



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 191/2020

Tomada de Preços Nº 020/2020

No dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (02/09/2021), nesta cidade de Mairiporã/SP, reuniram-se as partes, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.523.163/0001-50, neste ato representada pela Senhora **ANA EMILIA GASPAS**, Secretária Municipal de Saúde, de ora em diante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" e, de outro lado, a Empresa **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, inscrita no CNPJ 10.733.807/0001-97, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1765, 7º andar, Conjunto 72, bairro Bela Vista, cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-200, telefone (11) 4590-0118, e-mail: amando.ganem@institutomorgan.com.br, neste ato representada por **AMANDO GANEM MONTE ALTO**, portador da Cédula de Identidade RG 11.104.464, inscrito no CPF 056.392.348-22, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", para procederem ao **PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2020 – (TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020)**, referente a prorrogação de vigência contratual, da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para implantar, manter e gerir uma moradia na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pela Equipe de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde de Mairiporã/SP, conforme **Processo Administrativo nº 14.682/2021** e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica avençado, entre as partes, nas mesmas condições contratuais, anteriormente estipuladas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 03/09/2021 a 02/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, para efeitos de registro, o valor R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$ 2021	VALOR R\$ 2022
02.08.02 3.3.90.39.00 10 302 1002 2019 (4115) - Fonte 01, Tesouro – Código de Aplicação: 3020000 Atenção Média Alta Comp. Ambulatorial Hospitalar.	R\$ 220.000,00	R\$ 440.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores permanecerão a vigorar sem reajuste em razão do Decreto Municipal nº 8.930/2020 e 9.130/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Fica designado como gestora do presente Contrato a Sra. ANDREA CRISTINA GUIDOTTE, a qual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do art. 67 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do Contrato nº 191/2020, que com estas não conflitarem, permanecerão inalteradas.

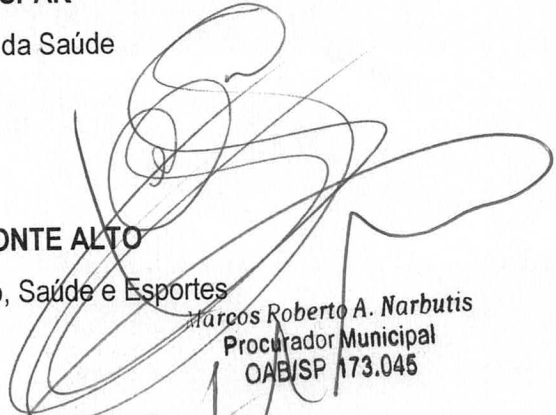
E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.


ANA EMILIA GASPAR

Secretária Municipal da Saúde


AMANDO GANEM MONTE ALTO

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes


 Marcos Roberto A. Narbutis
Procurador Municipal
OAB/SP 173.045

Marcos Roberto A. Narbutis
Procurador Municipal
OAB/SP 173.045

TESTEMUNHAS:

1) 

Dennis Rodrigues Moura
Coordenadoria de Compras
Licitações e Contratos

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 01/2020)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

CONTRATADO: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - CONTRATO: 191/2021.

OBJETO: Trata-se de prorrogação de vigência contratual, da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para implantar, manter e gerir uma moradia na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pela Equipe de Desinstitucionalização da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde de Mairiporã/SP.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

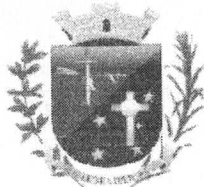
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mairiporã, 02 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALID ALI HAMID

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

CPF: 221.979.268-45

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 305.537.428-25 / RG: 34.432.289-0.

Assinatura: (GESTÃO 2017 A 2029) – DESLIGADA.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA EMILIA GASPAR

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 098.699.958-02. RG: 16.252.890-5.

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: AMANDO GANEM MONTE ALTO

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 056.392.348-22. RG: 11.104.464.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA EMILIA GASPAR

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 098.699.958-02. RG: 16.252.890-5.

Assinatura: _____